



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA
DA REDE SUSTENTABILIDADE DIRETÓRIO ESTADUAL SÃO PAULO.**

Vimos, por meio deste, em consonância com o Estatuto em seus artigos 19 Inciso III, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e §2 publicar o presente edital para a formação da **Comissão de Ética** da Rede Sustentabilidade Diretório Estadual de São Paulo nesta instituição, no prazo de 40 (quarenta) dias, e que terá o mandato previsto no período da data de sua posse até 31 de maio de 2025.

Conforme artigo 135 - A Comissão de Ética e Disciplina compete, no âmbito de sua jurisdição, apurar as infrações à disciplina, à ética, à fidelidade e aos deveres partidários, emitindo parecer para decisão do Elo correspondente. Parágrafo único: O poder de decidir e aplicar a sanção compete originariamente ao Elo correspondente em cuja base tenha ocorrido a infração, salvo se cometida perante membro ou instância dos Elos Estaduais ou Nacional, ou quando se tratar de representação contra membros dos Elos Estaduais ou Nacional, casos em que a competência é exclusiva da respectiva Executiva (Estadual ou Nacional), ainda que o representado seja filiado em outra circunscrição.

Da participação: podem se inscrever aos cargos filiados e filiadas do Estado de São Paulo, desde que estejam filiados até 01 março de 2023, observando o artigo 137 e, filiados e filiadas em dia com suas contribuições conforme artigos 14 e 128 do Estatuto e Resoluções do Elo Nacional 04/2019 e 03/2023.

Das inscrições: as inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo site www.redesp.org.br e serão aceitas APENAS chapas completas para a Comissão de Ética, compostas por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, que não podem ser integrantes da Comissão Executiva e/ou Elo Estadual. As inscrições deverão ser feitas no período de 26.08.2023 a 05.09.2023, por meio de formulário online a ser disponibilizado oportunamente. **Da divulgação:** a Comissão eleitoral terá o prazo de 5 dias para validar os nomes dos candidatos e divulgação das chapas para votação. Toda comunicação oficial será realizada pelo Instagram oficial do partido (<https://www.instagram.com/redesustentabilidadesp/>) e pelo site <https://www.redesp.org.br/>. **Das eleições:** após a divulgação, as chapas terão o prazo de 04 dias (de 4 a 8 de setembro de 2023) para fazer campanha entre os filiados. A votação ocorrerá de forma EXCLUSIVAMENTE online, em endereço a ser disponibilizado, entre os dias 09 e 15 de setembro de 2023 e, apenas integrantes do Elo Estadual, comprovadamente identificados terão o direito de votar. Cada integrante poderá votar em apenas UMA chapa. Será considerada eleita a chapa mais votada. **Dos resultados:** a Comissão eleitoral terá o prazo de 02 dias (16 e 17 de setembro de 2023) para apurar a votação e divulgar a chapa vencedora. A apuração será realizada sob supervisão da Comissão Eleitoral e de uma (01) pessoa representando cada chapa inscrita. Os resultados serão disponibilizados nos

mesmos canais de divulgação anteriormente mencionados no dia 18.09.23. **Da posse:** A chapa eleita deverá ser apresentada e empossada oficialmente aos membros do ELO em reunião ordinária prevista para 23.9.23 e a posse será amplamente divulgada nos canais oficiais de comunicação do partido. **Da Comissão Eleitoral:** A Comissão Eleitoral, cujos integrantes, eleitos em reunião extraordinária, estão listados abaixo, terá como atribuição a condução do processo eleitoral, sendo responsável por fiscalizar e certificar a eleição desta Comissão, devendo também realizar a apuração dos votos e divulgar os resultados, de forma a garantir a lisura e transparência do processo. Cabe à Comissão Eleitoral apurar eventuais denúncias, podendo convocar reunião extraordinária da Comissão Executiva em caso de irregularidades consideradas graves. Após a divulgação e posse da Comissão de Ética, a Comissão Eleitoral será dissolvida. Havendo casos omissos neste edital, eles serão analisados pela Comissão Eleitoral. Toda e qualquer alteração de datas serão comunicadas amplamente, de forma a não prejudicar nem beneficiar nenhuma chapa.

Comissão Eleitoral

Flávio Soares de Barros (presidente da
Comissão)

Fernando Oliveira (Porta-voz)

Marina Bragante (Porta-voz)

Sônia Borges (Coord. Executiva)

Shirlei Araújo (Coord. Executiva)

Edilson Marciano (Coord. Organização)

Marco Nordi (Coord. Organização)

Ednelson Florentino (Coord. Comunicação)

Pedro Markun (Coord. Form. Política)

Sheila Araújo (Coord. Form. Política)

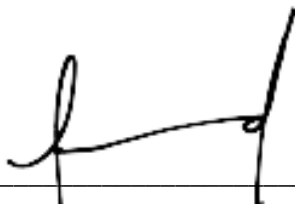
Bezinha Soares (Coord. Relações

Internacionais)


Dori Freitas (Elo Estadual)

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 23 de agosto de 2023



Fernando da Silva Oliveira
Porta-Voz Estadual



Flavio Luis Soares de Barros
Presidente Comissão Eleitoral